



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Rua Maringá,444, Centro- Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215

Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br>/e-mail:

licita3@pva.mt.gov.br COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

Tomada de Preços nº 017/2021

Processo Administrativo: 1452/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, VISANDO A EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I, LOCALIZADA NO BAIRRO CASTELÂNDIA, EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias

VALOR ESTIMADO: 939.258,22 (Novecentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos);

Os recursos são provenientes do contrato de repasse nº 813740/2014/MS/CAIXA do Ministério da Saúde, o qual destina um repasse de R\$ 510.089,78 (Quinhentos e dez mil, oitenta e nove reais e setenta e oito centavos);

Ao trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às 07 horas e 35 minutos, no Auditório Licitações situado a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Rua Maringá, 444, Centro, reuniu-se da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº 560/2021 de 08 de julho de 2021, para dar início à Sessão objeto da **Tomada de Preços nº 017/2021 Processo nº 1452/2021** tipo Menor Preço Global mediante o regime de empreitada por preço unitário, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações que ao final assinam. Em ato de abertura, o Presidente da Comissão declarou aberta a sessão, informando que a mesma seria gravada e transmitida ao vivo através do *YouTube*, por determinação da Lei Municipal nº 1.688/2017.

Os licitantes foram previamente notificados via e-mail e pelos mesmos meios de comunicação oficial originário do certame.

Esteve presente acompanhando o ato a licitante

EVOLUTION ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI inscrito no **CNPJ 31.232.065/0001-96**, com sede em Cuiabá - MT; representada neste ato pelo Sr. Adalberto Laranjeira Moura Junior CPF: 035.485.391-06, telefone: (66)9-9984-6649 e-mail: evolution.avaliacoes@gmail.com; contato@evolutionengenhariamt.com.br;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Rua Maringá, 444, Centro – Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215

Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br>/e-mail:

licita3@pva.mt.gov.br **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações declarou aberta a sessão informando a todos os membros de que a presente reunião provém da necessidade de se realizar a abertura dos envelopes contendo as propostas.

Quanto aos requisitos exigidos pelo edital para habilitação; verificou-se que as empresas abaixo atenderam a contento;

1. **EVOLUTION ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI** inscrito no **CNPJ 31.232.065/0001-96**, com sede em Cuiabá - MT; representada neste ato pelo Sr. Adalberto Laranjeira Moura Junior CPF: 035.485.391-06, telefone: (66)9-9984-6649 e-mail: evolution.avaliacoes@gmail.com; contato@evolutionengenhariamt.com.br;
2. **CONSTRUTORA EDEG LTDA EPP** inscrito no **CNPJ 04.762.836/0001-84**, com sede em Cuiabá - MT; representada neste ato pelo Sr. Igor Cesar Ruiz CPF: 035.352.381-02, telefone: (65)3642-3058 (65)9-9986-0837 e-mail: edeg@uol.com.br

A lei 123/06 preconiza em seu artigo 44 § 1º :

Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1o Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

Ressaltamos previamente que conforme o instrumento convocatório:

11.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências do presente Edital e seus Anexos ou que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

11.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja **majoração** do preço proposto;

11.12. Após a apresentação da proposta, as licitantes não poderão alegar que o valor ofertado é inexequível ou de que a cotação está incorreta, bem como a licitante vencedora deverá prestar os serviços sem ônus adicionais;

11.16. O Presidente de Comissão considerará erros formais de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não impliquem nulidade do procedimento, como sendo exigências formais e consequentemente classificará a empresa;

Cientes de que A proposta deverá conter: Prazo de entrega dos serviços; Prazo de validade da proposta. Valor Global da proposta; **Planilha Orçamentária com preços unitários e totais por item;** **Composição de Custo Unitário dos serviços que compõem a planilha** (Composição de Custo Unitário), Composição dos Encargos Sociais, Escala Salarial de Mão de Obra e cronograma físico-



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Rua Maringá,444, Centro- Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215

Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br>/e-mail:

licita3@pva.mt.gov.br **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL**

financeiro, Composição de serviços e preços unitários Composição da Administração Local atendendo o disposto no Parecer 036.076/2011-2 - TCU e Composição de Leis Sociais

Após a abertura dos envelopes, obtivemos a seguinte classificação:

1. EVOLUTION ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI inscrito no CNPJ 31.232.065/0001-96 com a proposta no valor global de R\$ 887.537,23 (oitocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e sete Reais e vinte e três centavos);

CONSTRUTORA EDEG LTDA EPP inscrito no CNPJ 04.762.836/0001-84 com a proposta no valor global de R\$ 929.266,79 (Novecentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e seis Reais e setenta e nove centavos);

Desta feita encaminharemos as proposta para o departamento de engenharia para que a mesma se manifeste através de parecer técnico quanto à exequibilidade da planilha de composição de custos;

O departamento de engenharia poderá solicitar retificações na planilha, ato este que se atendendo os requisitos editalícios não implicará em desclassificação.

Após manifestação do departamento ficara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis caso algum dos licitantes deseja interpor recurso.

Em seguida às 09 horas e 30 minutos, encerrou-se a sessão pelo Sr. Presidente, informando que a presente ata será publicada no site www.primaveradoleste.mt.gov.br na aba “Editais e Licitações”.

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão de Licitações.

Adriano Conceição dePaula

Presidente da CPL

Wender de Souza Barros

Membro da CPL

Silvia Aparecida Antunes de Oliveira

Membro da CPL

EVOLUTION ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI

CNPJ 31.232.065/0001-96